



Ficha de Informação Normalizada

Balcão:

Nº Conta:

Nº Contribuinte:

Data: / /

Designação	Novo Negócio
Condições de acesso	Sociedades Comerciais e Empresários em Nome Individual (ENI's). Esta conta só pode ser aberta por clientes que subscrevam a Solução Novo Negócio.
Modalidade	Depósito à ordem e inclui uma vertente poupança.
Meios de movimentação	Cartão de débito; Cartão de crédito; Cheques; Ordens de transferência; Canais diretos do novobanco (Internet banking e Banca telefónica), mediante adesão do cliente.
Moeda	Euro
Montante	Montante mínimo de abertura: 250€
Taxa de remuneração	Conta à ordem («Conta DO»): Não aplicável. Vertente poupança sem remuneração. Quaisquer alterações serão publicadas em preçário e comunicadas ao Cliente de acordo com o pré-aviso legal
Cálculo de juros	<u>Conta DO</u> : Não aplicável. <u>Vertente poupança</u> : Não aplicável.
Pagamento de juros	<u>Conta DO</u> : Não aplicável. <u>Vertente poupança</u> : Não aplicável.
Regime fiscal	<u>Conta DO</u> : Não aplicável. <u>Vertente poupança</u> : Juros credores passíveis de retenção na fonte de IRC à taxa de 25,0% ou IRS de 28% no Continente e de IRC 17,5% ou IRS à taxa de 19,6% na Região Autónoma da Madeira e Açores. <u>Ultrapassagem de crédito</u> : Sujeita a imposto do selo sobre a utilização de crédito, calculado sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês, divididos por 30 à taxa de 0,04%. Juros devedores sujeitos a imposto do selo à taxa de 4%. <u>Manutenção de conta pacote</u> : sujeita a imposto do selo à taxa de 4%.
Comissões e despesas	<u>Manutenção de conta pacote</u> : Isento no máximo até 2 anos. A isenção é contada a partir da data de constituição de actividade. Findo esse prazo será aplicada uma comissão de 8,00€ por mês. Quaisquer alterações serão publicadas em preçário e comunicadas ao Cliente de acordo com o pré-aviso legal.
Facilidades de descoberto	Não aplicável.



<p>Ultrapassagem de crédito</p>	<p>Sujeita a aceitação do novobanco. Caso o novobanco aceite a ultrapassagem de crédito (utilização de fundos que excedam o saldo da conta de depósitos à ordem), e, consoante os dias consecutivos ou interpolados decorridos nessa situação, há lugar à cobrança de uma comissão nos valores abaixo indicados. Esta comissão é cobrada no mês civil imediatamente posterior à ocorrência do saldo devedor. Gera juros devedores à taxa de 27% (TAN).</p> <table border="1" data-bbox="454 376 1225 609"> <thead> <tr> <th>Número de dias com saldo devedor</th> <th>Montante da Comissão</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Entre 0 e 1 dias</td> <td>5€</td> </tr> <tr> <td>Entre 2 e 5 dias</td> <td>35€</td> </tr> <tr> <td>Entre 6 e 10 dias</td> <td>45€</td> </tr> <tr> <td>Mais de 10 dias</td> <td>60€</td> </tr> </tbody> </table> <p>Quaisquer alterações serão publicadas em preçário e comunicadas ao Cliente de acordo com o pré-aviso legal</p>	Número de dias com saldo devedor	Montante da Comissão	Entre 0 e 1 dias	5€	Entre 2 e 5 dias	35€	Entre 6 e 10 dias	45€	Mais de 10 dias	60€
Número de dias com saldo devedor	Montante da Comissão										
Entre 0 e 1 dias	5€										
Entre 2 e 5 dias	35€										
Entre 6 e 10 dias	45€										
Mais de 10 dias	60€										
<p>Outras condições</p>	<p>A Conta Novo Negócio só pode ser aberta por quem subscreva a Solução Novo Negócio, um serviço de gestão automática de tesouraria que faz parte da oferta do novobanco para sociedades comerciais e ENI's. A conta Novo Negócio tem uma vertente poupança associada.</p> <p>A conta Novo Negócio tem um mecanismo de movimentação automática entre as vertentes de depósitos à ordem e poupança. O saldo mínimo e máximo da Conta DO, critérios base para o funcionamento do mecanismo de movimentação automática, estão ambos parametrizados em 20.000 €, podendo, porém, ser definidos pelo Cliente, desde que para valores superiores ou iguais a 20.000€.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Sempre que o saldo da Conta DO seja inferior ao saldo mínimo definido (por defeito 20.000€), serão transferidos fundos da vertente poupança para a Conta DO em tranches de 10.000€. No caso do saldo da vertente poupança não ser suficiente para transferir todas as tranches de 10.000€ necessárias, será transferido o saldo da vertente poupança. Sempre que o saldo na vertente poupança seja igual a 0€, não é realizada nenhuma transferência de fundos para a Conta DO; - Sempre que o saldo da Conta DO seja superior ao saldo máximo definido (por defeito 20.000€), será transferido para a vertente poupança o excedente entre o saldo máximo definido e o saldo da Conta DO, em tranches de 10.000€. <p>A adesão à Solução Novo Negócios confere o acesso gratuito aos seguintes produtos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Disponibilização de 1 cartão de débito Empresas para o titular da conta cartão. - Internet banking do novobanco (Serviços Standard); 										
<p>Fundo de Garantia de Depósitos</p>	<p>Os depósitos constituídos no novobanco beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de 100.000,00 euros por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para os saldos dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros ao câmbio da referida data. Para informações complementares, o cliente deverá consultar o endereço www.fgd.pt.</p>										
<p>Instituição depositária</p>	<p>NOVO BANCO, S.A.. Para quaisquer informações adicionais o cliente deverá dirigir-se a uma agência do novobanco nos dias úteis das 08:30 às 15:00 ou contactar o novobanco através da Linha Direta 707 200 300 disponível 24 horas por dia (com serviço de atendimento personalizado entre as 8 horas e as 24 horas) ou pela Internet em http://www.novobanco.pt/empresas</p>										
<p>Validade das condições</p>	<p>A presente data.</p>										



Declaração

Declaro que recebi e tomei conhecimento das condições constantes da ficha de informação normalizada.

Data: / /

Assinatura(s) (*)

(*) Assinatura(s) semelhante(s) à(s) que consta(m) no bilhete de identidade ou cartão do cidadão